



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

67º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2024

Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda
Ibersul Industria de Papel e Celulose Ltda
Ibertrans Transportes Rodoviários Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031
01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. CUMPRIMENTO DO PRJ	14
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	15
4.1. Relação de Funcionários	15
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado	17
5.1.1. Ativo.....	17
5.1.2. Passivo	20
5.2. Indicadores Financeiros	22
5.2.1. Índices de Liquidez	22
5.2.2. Índice de Liquidez Geral.....	22
5.2.3. Índices de Endividamento.....	23
5.2.4. Índices de Rentabilidade.....	24
5.2.5. Capital Circulante Líquido.....	25
5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	26
5.3.1. Receitas.....	26
5.3.2. Lucro Bruto	27
5.3.3. Evolução do Ebitda	28
5.3.4. Receitas x Despesas operacionais	29
5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício.....	30
5.4. Fluxo de Caixa	31



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	15/11/2018	Pedido de Recuperação Judicial
32	07/01/2019	Petição de emenda à inicial
33	10/01/2019	Determinação de Perícia Prévia
45	22/01/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
65	14/03/2019	Petição de emenda à inicial
71	21/03/2019	Petição de emenda à inicial
77	01/04/2019	Petição de emenda à inicial
79	01/04/2019	Deferimento do processamento da RJ
98	03/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
102	09/04/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
106	12/04/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
128	02/05/2019	1º RMA



157	30/05/2019	2º RMA
164	31/05/2019	Apresentação do PRJ
174	17/06/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
175	25/06/2019	Objecção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda.
177	28/06/2019	3º RMA
186	31/07/2019	4º RMA
198	13/08/2019	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
198	13/08/2019	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE
	28/08/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
209	31/08/2019	5º RMA
220	12/09/2019	Objecção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda.
	24/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
227	26/09/2019	6º RMA
233	01/11/2019	7º RMA
235	29/11/2019	8º RMA
	13/12/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º da LRE - stay period)
242	18/12/2019	9º RMA
260	26/01/2020	Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020
261	28/01/2020	10º RMA
301	30/01/2020	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
369	29/02/2020	11º RMA
376	17/03/2020	Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19
379	24/03/2020	Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da AGC
386	30/03/2020	12º RMA
388	06/04/2020	Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR



391	09/04/2020	Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19
401	24/04/2020	13º RMA
407	11/05/2020	Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual
410	27/05/2020	14º RMA
418	18/06/2020	Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assembledx
423	25/06/2020	15º RMA
427	16/07/2020	Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assembledx
434	23/07/2020	16º RMA
436	24/07/2020	Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
437	27/07/2020	Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR
450	27/08/2020	Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação
451	27/08/2020	17º RMA
458	10/09/2020	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial



460	17/09/2020	Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional.
462	22/09/2020	Decisão que entendeu ser inviável atender ao pedido formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência.
465	30/09/2020	18º RMA
467	02/10/2020	Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.
471	08/10/2020	Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462.
474	20/10/2020	Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467.
475	26/10/2020	Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462.
476	26/10/2020	Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas.
478	28/10/2020	19º RMA
480	09/11/2020	Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471
486	10/11/2020	Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2
490	12/11/2020	Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores das Recuperandas



493	16/11/2020	Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pendente apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
494	17/11/2020	Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas
	20/11/2020	Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494
512	24/11/2020	O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial
516	26/11/2020	Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo
521	26/11/2020	20º RMA
538	01/12/2020	Juntada do quadro geral de credores provisório
548	16/12/2020	21º RMA
554	07/01/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
560	24/01/2021	22º RMA
566	03/02/2021	Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR
577	09/02/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários
581	15/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas
585	17/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538



587	25/02/2021	23º RMA
592	31/03/2021	24º RMA
596	28/04/2021	25º RMA
597	31/05/2021	26º RMA
599	30/06/2021	27º RMA
600	12/07/2021	Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista
601	28/07/2021	28º RMA
602	29/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre o ofício de seq. 600
616	30/08/2021	29º RMA
629	16/09/2021	Ofício expedido pelo Juízo de Competência Delegada de Quedas do Iguaçu-PR requerendo a inclusão de crédito na classe de credores extraconcursais
634	24/09/2021	Decisão determinando que os credores aguardem o julgamento dos pedidos de habilitação de crédito para consolidação do quadro geral de credores
644	28/09/2021	30º RMA
650	20/10/2021	Apresentação do Quadro Geral de Credores
651	22/10/2021	Decisão determinando a certificação do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito, bem como o trânsito em julgado das respectivas sentenças, ficando homologado o quadro geral de credores em caso positivo
653	25/10/2021	Certidão informando que aguarda o trânsito em julgado da impugnação de crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
654	29/10/2021	31º RMA
661	26/11/2021	Certidão dando conta do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito vinculadas ao presente processo, bem como do trânsito em julgado das respectivas sentenças
664	30/11/2021	32º RMA
666	07/12/2021	Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul informando a existência de saldo excedente na Reclamação Trabalhista nº 0000488-33.2011.5.09.0053, e solicitando a transferência do valor às Recuperandas



667	07/12/2021	Petição da União – Fazenda Nacional requerendo informação sobre constrições realizadas nas ações cautelares nº3133-09.2016.4.01.3821 e nº 398-66.2017.4.01.3821, bem como a intimação das Recuperandas para que regularizem o débito fiscal
668	08/12/2021	Petição de A.F.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA informando seus dados bancários
670	15/12/2021	Manifestação da AJ sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667 e 668
671	17/12/2021	33º RMA
673	31/01/2022	34º RMA
683	22/02/2022	Decisão sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667, 668, 669 e 672
690	25/02/2022	35º RMA
697	17/03/2022	Ofício da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista
698	22/03/2022	Apresentação pelas Recuperandas dos comprovantes de regularidade de sua situação fiscal, e requerimento de homologação do PRJ
700	30/03/2022	36º RMA
702	07/04/2022	Petição da União – Fazenda Nacional sobre a situação fiscal das Recuperandas
703	18/04/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
704	19/04/2022	Manifestação da AJ sobre a situação fiscal das Recuperandas
706	28/04/2022	37º RMA
707	03/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
708	12/05/2021	Decisão fixando prazo para que as Recuperandas apresentem as CNDs faltantes
713	26/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
715	30/05/2022	38º RMA
717	14/06/2022	Petição da União – Fazenda Nacional informando que todos os débitos tributários federais estão parcelados e que as 3 recuperandas possuem certidão positiva com efeitos negativos
718	21/06/2022	Petição do Estado do Paraná informando o atraso no pagamento dos parcelamentos realizados
722	30/06/2022	39º RMA
723	04/07/2022	Petição das Recuperandas em atendimento às determinações da decisão de seq. 708



729	29/07/2022	40º RMA
734	22/08/2022	Juntada de CND pelo Município da Aguai
736	26/08/2022	Petição das Recuperandas atestando sua regularidade fiscal e requerendo a homologação do PRJ, bem como a liberação dos valores constrictos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante o D. Juízo de Quedas do Iguaçu – PR
738	31/08/2022	41º RMA
740	23/09/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
743	28/09/2022	Parecer do Ministério Público sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
745	30/09/2022	42º RMA
748	21/10/2022	Decisão determinando apresentação de certidões atualizadas das Recuperandas
752	31/10/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
753	31/10/2022	43º RMA
757	11/11/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas
766	30/11/2022	44º RMA
769	06/12/2022	Parecer do MP opinando pela concessão da RJ às Recuperandas
772	15/12/2022	Manifestação da AJ ratificando os termos da petição de seq. 757
774	20/12/2022	45º RMA
776	30/01/2023	46º RMA
783	28/02/2023	47º RMA
785	10/03/2023	Manifestação das Recuperandas reiterando a apresentação das CNDs nos movs. 713.1, 723.1, 736.1 e 752.1, e requerendo que seja concedida a RJ, bem como a homologação do PRJ
787	27/03/2023	Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação do Plano de Recuperação Judicial
793	31/03/2023	48º RMA
801	28/04/2023	49º RMA
814	18/05/2023	Manifestação do Município de Guarapuava/PR informando a regularidade dos tributos municipais



815	23/05/2023	Manifestação da União informando a existência de débitos em aberto, requerendo a intimação das Recuperandas para regularização
816	24/05/2023	Manifestação do Município de Quedas do Iguaçu, informando a regularidade fiscal no âmbito municipal das Recuperandas
819	31/05/2023	50º RMA
821	21/06/2023	Decisão indeferindo o pedido da União de seq. 815.
823	30/06/2023	51º RMA
825	05/07/2023	Petição das Recuperandas requerendo autorização para alienação de maquinários
827	31/07/2023	52º RMA
829	23/08/2023	Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de maquinários.
830	31/08/2023	53º RMA
831	29/09/2023	54º RMA
837	06/10/2023	Manifestação das Recuperandas quanto a alienação de maquinários
840	19/10/2023	Parecer do Ministério Público informando ser favorável à venda do bem imóvel
843	26/10/2023	55º RMA
849	30/11/2023	56º RMA
850	18/12/2023	57º RMA
851	30/01/2024	58º RMA
852	13/02/2024	Decisão deferindo a venda dos ativos requeridos pelas Recuperandas ao seq. 825
859	27/02/2024	59º RMA
860	27/02/2024	Petição da AJ comprovando a divulgação da venda do ativo, conforme determinação da r. decisão, seq. 852
870	08/03/2024	Petição da AJ informando o envio de uma proposta de compra direta do maquinário tempestiva.
876	13/03/2024	Decisão determinando a intimação das Recuperandas sobre a proposta de venda apresentada pela AJ.
882	28/03/2024	60º RMA



884	04/04/2024	Petição das Recuperandas informando que expressa concordância com a proposta apresentada para a compra do ativo, pugnando pela alienação do referido bem, além de informar sobre a adesão ao Parcelamento para equalização do débito tributário Estadual.
887	15/04/2024	Parecer do MP concordando com a venda do ativo.
891	25/04/2024	61º RMA
893	16/05/2024	Decisão que, dentre outras questões, reiterou para que a Secretaria certificasse o cumprimento e o decurso do prazo para manifestação dos credores sobre a decisão de seq. 852, que autorizou a venda de Máquina Desaguadora de Celulose.
905	24/05/2024	62º RMA
916	09/06/2024	Manifestação do Estado do Paraná juntando aos autos documentos que comprovam que as Recuperandas parcelaram seus débitos fiscais.
918	10/06/2024	Manifestação da AJ, que dentre outras questões, solicitou que após os decursos do prazo das intimações, seja o transcurso certificado nos autos, conforme disposto nas decisões de seq. 852 e 893.
926	28/06/2024	63º RMA
929	11/07/2024	Comunicação de Cessão de Crédito parcial da empresa SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. à empresa MERCÚRIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA.
931	29/07/2024	Informação da Redistribuição dos Autos à 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa-Pr
932	30/07/2024	64º RMA
933	30/07/2024	Redistribuição do processo à 1ª Vara Cível e Empresarial de Ponta Grossa
935	15/08/2024	Petição das Recuperandas requerendo, de forma urgente, a homologação da proposta de compra apresentada ao seq. 870, pela interessada ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE E ARTEFATOS DE PAPEL S.A.
938	21/08/2024	Petição da AJ, a qual opinou pela homologação do Termo de Cessão de mov. 929.2 e a ulterior retificação do QGC, bem como pelo prosseguimento para deliberação do d. Juízo pela homologação da proposta de compra disposta ao seq. 870.



939	27/08/2024	Decisão determinando a distribuição em apartado do Relatório Mensal de Atividades, a desabilitação dos credores, a fim de que acompanhem mediante a consulta pública, homologando a proposta de venda direta do ativo e a retificação do QGC no tocante ao seq. 873, além de intimar a AJ a apresentar esclarecimentos sobre a cessão de crédito 929 e os relatórios de redistribuição.
940	30/08/2024	65º RMA
964	10/09/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização para que a Iberkraft incorpore integralmente a Ibersul
976	16/09/2024	Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão de seq. 939
984	17/09/2024	Manifestação da AJ, que dentre outras questões, pugnou pela intimação da credora SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
1002	26/09/2024	Manifestação da credora, SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, em atenção ao requerido pela AJ.
1004	30/09/2024	66º RMA
1005	01/10/2024	Apresentação pela AJ dos Relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
1013	07/10/2024	Decisão rejeitando os ED opostos em seq. 976. Além disso determinou convocação de AGC para que seja deliberado a incorporação da empresa IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. pela empresa IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA.
1019	14/10/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo a suspensão da designação de AGC, visto que constou expressamente no PRJ a possibilidade de reorganização societária, sendo que nenhum credor apresentou ressalvas.
1026	22/10/2024	Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC, na modalidade virtual, sugerindo as datas de 14/01/2025, às 14h00min, em primeira convocação, e 21/01/2025, às 14h00min, em segunda convocação. Além disso, requereu a autorização judicial para a retificação do QGC, a fim de que sejam incluídos os credores CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA., titular do valor de R\$ 202.032,97, e as empresas SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e MÉRCURIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA. pelos valores de R\$ 236.202,76 e R\$ 35.637,49, respectivamente.



EVENTOS FUTUROS

23/03/2025	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)
-------------------	---------	---

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 486.4) aprovado pela Assembleia Geral de Credores (mov. 486.2), as Recuperandas apresentaram à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), conforme já mencionado nos relatórios anteriores, cuja síntese segue abaixo para melhor visualização:

CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS	CPF	CRÉDITO	PAGAMENTO
JOSE ALBARY FERNANTES	443.432.059-91	R\$ 17.527,68	Integralmente quitado - mov. 926.3
SERAFIM PEREIRA DA SILVA	042.012.640-68	R\$ 7.593,57	Em curso
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	00.394.460/0001-41	R\$ 171.720,00	Integralmente quitado - mov. 932.3
TOTAL		R\$ 196.841,25	

Em relação as outras classes credoras – à exceção da Classe II, uma vez que nela não configuram credores relacionados (vide mov. 650.2) –, oportuno destacar que a previsão de início de pagamento dos credores Quirografários (Classe III – cláusula 6.3) e Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV – cláusula 6.3), possuem como referência a decisão homologatória (mov. 787.1), ocorrida em 27/03/2023, de modo que, os pagamentos destas classes estão previstos para se iniciarem em 27/09/2024, respeitados os 18 meses de carência previstos no PRJ.

As Recuperandas notificaram o pagamento de credores das Classes III e IV, cujos comprovantes de pagamento realizados em setembro de 2024 seguem anexados a este relatório.



4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam o presente relatório foram coletadas em 16/10/2024, por meio de reunião via aplicativo de videoconferência. Nessa ocasião, o representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, pôde obter informações sobre as atividades operacionais desenvolvidas pelo grupo durante o período em análise, juntamente com o diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior.

Inicialmente o Diretor Industrial relatou que as atividades operacionais das empresas se mantiveram estáveis tanto no volume de produção, quanto no faturamento.

Sequencialmente, informou que a empresa pertencente ao grupo "IBÉRIA" continua adquirindo toda a produção das Recuperandas, inclusive da unidade fabril localizada em Quedas do Iguaçu/PR, ressaltando que parte do transporte dos produtos é feito pela Recuperanda IBERTRANS.

Quanto a fábrica de Quedas do Iguaçu/PR, alegou seguir com cronograma de obras para a modernização, conforme informado anteriormente. No entanto, comunicou que houve outra prorrogação do prazo para finalização da primeira etapa para maio/2025.

Ademais, quanto aos fornecedores, foi noticiado que a empresa mantém normal relacionamento comercial, comprando tanto à vista, como a prazo.

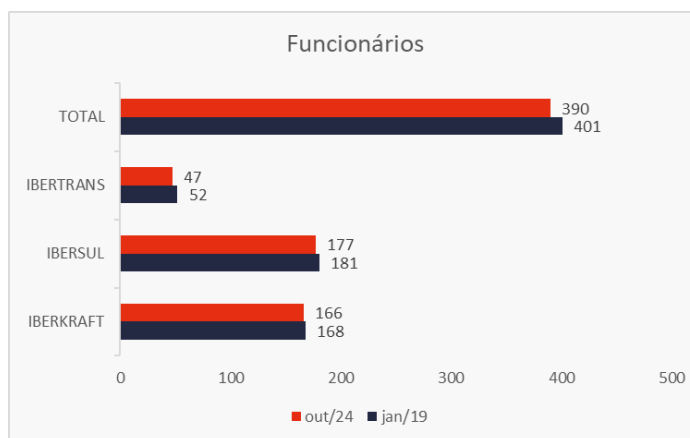
Já referente aos pagamentos dos parcelamentos tributários, informou que está os realizando regularmente, assim como dos tributos correntes.

Por fim, relativamente ao plano de recuperação judicial, esclareceu que iniciou o pagamento aos credores das Classes III e IV que forneceram os dados bancários.

4.1. Relação de Funcionários



O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 390 colaboradores, com uma rotatividade de 4 turnos em cada fábrica. De acordo com gráfico comparativo exibido a seguir.



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado

As informações demonstradas a seguir, refletem a soma das empresas Recuperandas, referente ao mês de agosto de 2024.

5.1.1. Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos das empresas. A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação positiva de R\$ 5,7 milhões de julho a agosto de 2024.



ATIVO	jan/19	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jan19	AH ago24/jul24	Varição ago24/jan19	Varição ago24/jul24
Ativo Circulante	33.666.002	59.943.386	25,2%	65.535.141	26,9%	94,7%	9,3%	31.869.139	5.591.755
Caixa e Equivalentes a Caixa	479.395	203.430	0,1%	211.352	0,1%	-55,9%	3,9%	-268.043	7.922
Créditos	27.455.964	15.085.906	6,3%	15.184.649	6,2%	-44,7%	0,7%	-12.271.316	98.743
Adiantamentos	670.549	22.536.902	9,5%	27.900.953	11,5%	4060,9%	23,8%	27.230.404	5.364.050
Tributos a Recuperar/Compensar	227.407	3.170.133	1,3%	3.217.828	1,3%	1315,0%	1,5%	2.990.420	47.694
Estoques	4.691.953	18.413.163	7,7%	18.377.845	7,5%	291,7%	-0,2%	13.685.892	-35.318
Despesas Antecipadas	140.734	533.851	0,2%	642.515	0,3%	356,5%	20,4%	501.781	108.664
Ativo Não Circulante	185.769.875	177.701.243	74,8%	177.889.243	73,1%	-4,2%	0,1%	-7.880.632	188.000
Ativo Realizável a Longo Prazo	124.212.264	113.599.381	47,8%	113.376.363	46,6%	-8,7%	-0,2%	-10.835.901	-223.018
Créditos a LP	26.962.758	29.198.989	12,3%	29.201.031	12,0%	8,3%	0,0%	2.238.273	2.042
Tributos a Recuperar LP	15.830.615	1.417.032	0,6%	1.417.032	0,6%	-91,0%	0,0%	-14.413.583	0
Créditos em Contencioso LP	12.836.275	35.480	0,0%	35.480	0,0%	-99,7%	0,0%	-12.800.795	0
Despesas Antecipadas LP	0	66.638	0,0%	66.638	0,0%	0,0%	0,0%	66.638	0
Outros Créditos LP	68.412.733	82.881.242	34,9%	82.656.182	34,0%	20,8%	-0,3%	14.243.449	-225.060
Ativo Permanente	61.557.611	64.101.862	27,0%	64.512.880	26,5%	4,8%	0,6%	2.955.269	411.018
Investimentos	54.974.179	50.246.917	21,1%	50.032.550	20,6%	-9,0%	-0,4%	-4.941.629	-214.367
Imobilizado	6.108.441	12.922.129	5,4%	13.539.322	5,6%	121,6%	4,8%	7.430.882	617.193
Intangível	474.990	932.816	0,4%	941.007	0,4%	98,1%	0,9%	466.017	8.192
Total do Ativo	219.435.877	237.644.628	100,0%	243.424.384	100,0%	10,9%	2,4%	23.988.507	5.779.755

Créditos a Curto e Longo Prazo: Este grupo apresentou, no período de julho a agosto/24, uma alta de R\$ 98 mil no curto prazo, valor observado na conta "Duplicatas a Receber", que ficou com um saldo de R\$ 15,1 milhões. Já no longo prazo, houve uma alta de R\$ 2 mil, finalizando o mês de análise com um saldo de R\$ 29,2 milhões. Ao todo, o grupo representou 18,2% do total do ativo.

Outros Créditos Longo Prazo: O grupo apresentou no mês de agosto de 2024 uma redução de R\$ 225 mil. Com um saldo de R\$ 82,6 milhões, o grupo representou 34% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que os saldos mais representativos deste grupo estão nas empresas "Iberkraft" e "Ibersul".

Adiantamentos: Este grupo demonstrou um acréscimo de R\$ 5,3 milhões, visualizado principalmente em adiantamento a fornecedores na Recuperanda Iberkraft. Ao final do mês, totalizou um saldo de R\$ 27,9 milhões, correspondente a 11,5% do total do ativo.

Estoques: Verifica-se uma baixa de R\$ 35 mil, equivalente a 0,2%, de julho a agosto/24, sendo essa redução visualizada principalmente na Recuperanda Iberkraft.



Segue abaixo, um quadro que demonstra a distribuição dos estoques e a composição do volume de cada conta no semestre.

ESTOQUES	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Insumos (Materiais Diretos)	4.891.316	4.877.379	4.676.956	4.284.186	3.822.129	3.704.268
Outros Materiais	1.552.239	1.390.224	1.321.496	1.267.267	9.974.190	9.920.283
Produtos Acabados	152.625	59.527	64.116	164.554	155.174	300.917
Material em Almoxarifado	4.245.500	4.287.639	4.356.220	4.446.946	4.461.671	4.452.377
Total	10.841.680	10.614.769	10.418.789	10.162.953	18.413.163	18.377.845
Variação %	3,22%	-2,09%	-1,85%	-2,46%	81,18%	-0,19%

Investimentos: O grupo composto por "Participações", "Propriedades para Investimentos", "Depreciação de Propriedades para Investimentos" e "Outros Investimentos", apresentou de julho a agosto de 2024 um saldo final de R\$ 50 milhões. No período de análise, foi identificado a apropriação da parcela de depreciação das propriedades para investimento, no valor de R\$ 214 mil, da empresa Iberkraft. Dessa forma, o grupo representou 20,6% do total do ativo ao final do período.

Imobilizado e Intangível: No período de julho a agosto/24, verificou-se um aumento de R\$ 789 mil em "Imobilizações em Andamento", R\$ 129 mil em "Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais", R\$ 4 mil em "Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais" e R\$ 12 mil em "Desenvolvimento de Produtos ou Serviços", além da dedução das parcelas de depreciação e amortização, no valor de R\$ 309 mil.

Dessa forma, com um saldo de R\$ 14,4 milhões, os grupos "Imobilizado" e "Intangível" representaram 5,9% do ativo total das Recuperandas.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Imobilizações em Andamento	451.019	468.519	598.318	938.890	1.332.074	2.121.592
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	9.623.073	9.705.018	10.014.044	10.019.141	10.042.208	10.171.671
Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	452.975	468.660	489.362	496.562	557.221	561.315
Veículos	13.085.473	13.081.124	13.081.124	13.081.124	13.720.564	13.720.564
Imobilizações por Aquisição	429.691	434.819	434.819	434.819	434.819	434.819
(-) Depreciação Acumulada	-17.515.420	-17.728.750	-18.003.523	-18.280.570	-18.572.706	-18.878.589
Software ou Programas de Computador	881.587	887.347	891.018	891.018	891.018	891.018
Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	624.000	636.000	648.000	660.000	672.000	684.000
(-) Amortização Acumulada	-615.109	-618.795	-622.586	-626.394	-630.203	-634.011
Total	11.859.763	11.776.418	11.973.053	12.057.066	13.854.945	14.480.330
Variação %	-2,13%	-0,70%	1,67%	0,70%	14,91%	4,51%

5.1.2. Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a agosto de 2024, destacando os respectivos impactos que resultaram em um aumento de R\$ 5,7 milhões no período de julho a agosto de 2024.

PASSIVO	jan/19	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jan19	AH ago24/jul24	Variação ago24/jan19	Variação ago24/jul24
Passivo Circulante	41.292.540	110.679.684	46,6%	113.541.668	46,6%	175,0%	2,6%	72.249.128	2.861.984
Empréstimos e Financiamentos	9.189.655	10.258.397	4,3%	10.258.475	4,2%	11,6%	0,0%	1.068.820	77
Fornecedores	12.715.963	16.245.453	6,8%	16.656.826	6,8%	31,0%	2,5%	3.940.863	411.374
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.744.285	4.098.552	1,7%	4.305.444	1,8%	56,9%	5,0%	1.561.159	206.891
Obrigações Tributárias	12.406.298	29.677.706	12,5%	28.794.625	11,8%	132,1%	-3,0%	16.388.327	-883.080
Outras Obrigações	4.236.339	50.399.576	21,2%	53.526.298	22,0%	1163,5%	6,2%	49.289.959	3.126.722
Passivo Não Circulante	272.678.381	211.940.159	89,2%	214.703.616	88,2%	-21,3%	1,3%	-57.974.765	2.763.457
Passivo Exigível a Longo Prazo	272.678.381	211.940.159	89,2%	214.703.616	88,2%	-21,3%	1,3%	-57.974.765	2.763.457
Empréstimos e Financiamentos LP	1.218.286	5.523.042	2,3%	5.426.075	2,2%	345,4%	-1,8%	4.207.788	-96.967
Parcelamentos Tributários LP	13.389.499	127.662.607	53,7%	128.011.482	52,6%	856,1%	0,3%	114.621.983	348.875
Outras Obrigações LP	43.786.901	78.754.510	33,1%	81.266.059	33,4%	85,6%	3,2%	37.479.158	2.511.549
Patrimônio Líquido	-94.535.045	-84.975.215	-35,8%	-84.820.900	-34,8%	-10,3%	-0,2%	9.714.145	154.315
Capital Social	4.670.000	4.670.000	2,0%	4.670.000	1,9%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Capital a Integralizar	-150.000	-150.000	-0,1%	-150.000	-0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-97.182.359	-79.721.838	-33,5%	-79.721.838	-32,8%	-18,0%	0,0%	17.460.521	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-635.248	-1.470.778	-0,6%	-1.316.463	-0,5%	107,2%	-10,5%	-681.216	154.315
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.237.438	-10.314.467	-4,3%	-10.314.467	-4,2%	733,5%	0,0%	-9.077.029	0
Ajustes Contas de Compensação	0	2.011.869	0,8%	2.011.869	0,8%	0,0%	0,0%	2.011.869	0
Total do Passivo	219.435.877	237.644.628	100,0%	243.424.384	100,0%	10,9%	2,4%	23.988.507	5.779.755

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo, os empréstimos e financiamentos apresentaram uma soma de R\$ 15,6 milhões, ou seja, 6,4% do passivo total. Houve uma alta de R\$ 77 no curto prazo no período de julho a agosto/24, enquanto no longo prazo houve uma baixa de R\$ 96 mil, ocorrido exclusivamente na Recuperanda Ibertrans.

Fornecedores: No período de julho a agosto de 2024, o grupo apresentou uma alta de R\$ 411 mil, equivalente a 2,5%. Com um saldo de R\$ 16,6 milhões, os Fornecedores representaram 6,8% do total do passivo ao final do mês de análise.

Obrigações Tributárias: Essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 28,7 milhões, ou seja, 11,8% do total do passivo em agosto de 2024. O grupo, de maneira geral, retratou um decréscimo de R\$ 883 mil, respectivamente 3%, se comparado ao mês anterior, observado principalmente na empresa Iberkraft.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Esse grupo, no curto prazo, apresentou um acréscimo de 6,2% de julho a agosto/24, equivalente a R\$ 3,1 milhões, com essa alta identificada, em grande parte, na conta "Adiantamento de Clientes". Nota-se que nessa conta há muitas movimentações volumosas com a empresa IBÉRIA, sendo esclarecido pelas Recuperandas que a IBÉRIA é a encomendante exclusiva no processo de industrialização por encomenda realizado pelo Grupo Iberkraft.

Já no grupo de Longo Prazo houve uma alta de R\$ 2,5 milhões, observada principalmente na Recuperanda Iberkraft.

Ao todo, os grupos CP e LP demonstraram, no mês de análise, um saldo de R\$ 134,7 milhões, correspondente a 55,4% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referentes a ICMS, PIS e COFINS, e apresentou um acréscimo de R\$ 348 mil de julho a agosto/24. Assim, passou a representar 52,6% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês, com um saldo de R\$ 128 milhões.



Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido das Recuperandas demonstrou um saldo negativo de R\$ 84,8 milhões, já incorporado o resultado favorável auferido no mês de agosto de 2024, na ordem de R\$ 154 mil.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstração de Resultado do Exercício.

5.2. Indicadores Financeiros

5.2.1. Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Liquidez Corrente	0,43	0,45	0,49	0,52	0,54	0,58
Liquidez Geral	0,52	0,52	0,53	0,54	0,54	0,55
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,33	0,35	0,39	0,43	0,38	0,42

5.2.2. Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral das Recuperandas se manteve desfavorável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,55**, o que evidencia que



a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas, com vencimento a curto e longo prazos.

5.2.3. Índices de Endividamento

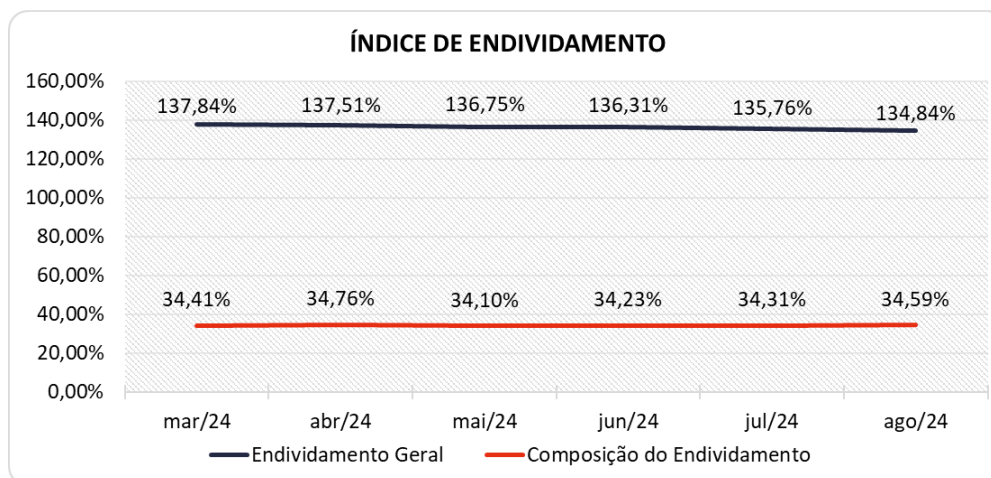
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Endividamento Geral	137,84%	137,51%	136,75%	136,31%	135,76%	134,84%
Composição do Endividamento	34,41%	34,76%	34,10%	34,23%	34,31%	34,59%

Em agosto de 2024, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 328,2 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo aumentaram levemente, de 34,31% para 34,59%. Observa-se que as empresas possuem um endividamento correspondente a 134,84% em relação ao seu ativo total.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





5.2.4. Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

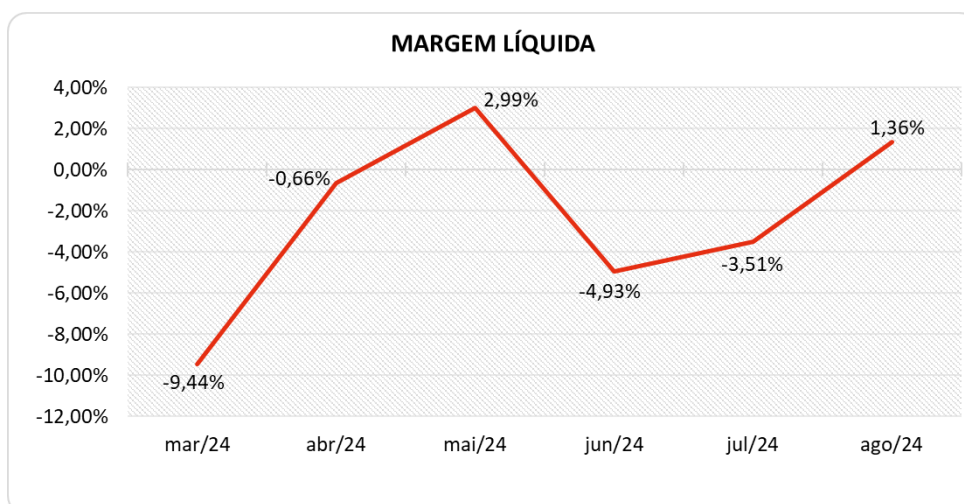
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.



ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Margem Líquida	-9,44%	-0,66%	2,99%	-4,93%	-3,51%	1,36%
Rentabilidade do Ativo	-0,49%	-0,03%	0,15%	-0,23%	-0,17%	0,06%
Produtividade	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo as Recuperandas obtido margem líquida e rentabilidade do ativo **positivas** somente em maio e agosto de 2024.

Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:

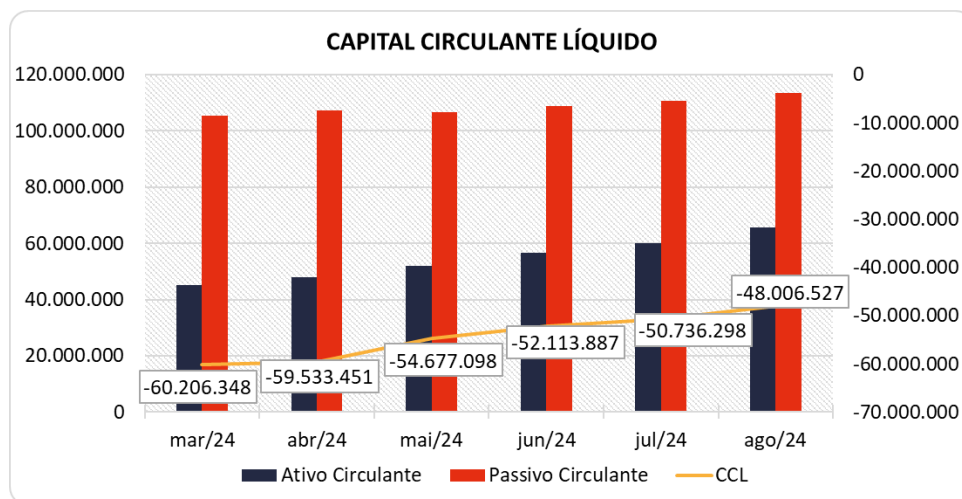


5.2.5. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





Percebe-se que as Recuperandas reduziram seu CCL **negativo**, passando de um CCL de R\$ 50,7 milhões para um CCL de R\$ 48 milhões.

5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de agosto de 2024. Neste último mês, as empresas apresentaram um lucro de 1,1% sobre seu faturamento, ou seja, de R\$ 154 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a ago24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Receitas Operacionais Brutas	13.556.516	14.635.676	100,0%	14.281.882	100,0%	13.256.982	100,0%	14.061.507	100,0%	-2,4%	-353.794
(-) Deduções das Receitas	-2.754.147	-2.969.664	-20,3%	-2.912.640	-20,4%	-2.687.626	-20,3%	-2.858.705	-20,3%	-1,9%	57.024
(=) Receita Operacional Líquida	10.802.369	11.666.012	79,7%	11.369.243	79,6%	10.569.356	79,7%	11.202.801	79,7%	-2,5%	-296.770
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.092.332	-9.890.049	-67,6%	-9.144.612	-64,0%	-8.989.289	-67,8%	-9.182.106	-65,3%	-7,5%	745.437
(=) Lucro Bruto	1.710.037	1.775.963	12,1%	2.224.630	15,6%	1.580.068	11,9%	2.020.695	14,4%	25,3%	448.667
(-) Despesas Operacionais	-1.084.964	-990.190	-6,8%	-895.050	-6,3%	-642.063	-4,8%	-873.797	-6,2%	-9,6%	95.140
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	625.074	785.773	5,4%	1.329.581	9,3%	938.005	7,1%	1.146.899	8,2%	69,2%	543.807
(-) Depreciação e Amortizações	-306.245	-320.081	-2,2%	-332.137	-2,3%	-285.284	-2,2%	-310.834	-2,2%	3,8%	-12.056
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-822.938	-827.713	-5,7%	-853.432	-6,0%	-589.517	-4,4%	-976.267	-6,9%	3,1%	-25.720
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-504.109	-362.020	-2,5%	144.011	1,0%	63.204	0,5%	-140.202	-1,0%	-139,8%	506.031
(+/-) Resultado Não Operacional	-28.270	-47.428	-0,3%	10.304	0,1%	-7.462	-0,1%	-9.679	-0,1%	-121,7%	57.732
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-532.380	-409.448	-2,8%	154.315	1,1%	55.742	0,4%	-149.882	-1,1%	-137,7%	563.763
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	10.102	0,1%	-14.676	-0,1%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-532.380	-409.448	-2,8%	154.315	1,1%	65.845	0,5%	-164.558	-1,2%	-137,7%	563.763

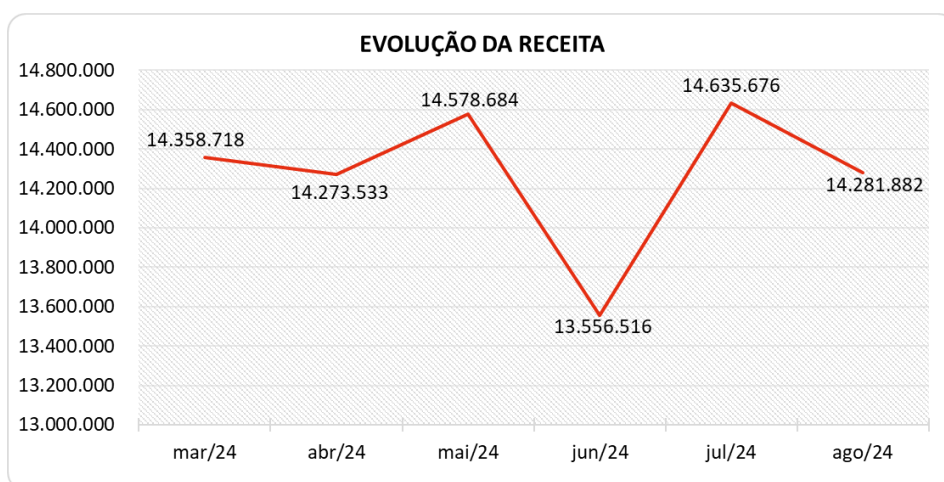
5.3.1. Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 14,2 milhões no mês de agosto de 2024, o que representa um decréscimo de R\$ 353 mil em relação ao mês anterior.

No acumulado de janeiro de 2019 a agosto de 2024 as receitas se distribuem da seguinte forma: (I) 46,51% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 41,52% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 11,97% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do semestre, que demonstra as oscilações das receitas.



5.3.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento



dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
(-) Deduções das Receitas	-2.910.382	-2.902.714	-2.978.636	-2.754.147	-2.969.664	-2.912.640
(=) Receita Operacional Líquida	11.448.336	11.370.819	11.600.047	10.802.369	11.666.012	11.369.243
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.804.771	-9.303.455	-9.264.464	-9.092.332	-9.890.049	-9.144.612
(=) Lucro Bruto	2.643.565	2.067.363	2.335.583	1.710.037	1.775.963	2.224.630
% Lucro Lucro	18,41%	14,48%	16,02%	12,61%	12,13%	15,58%

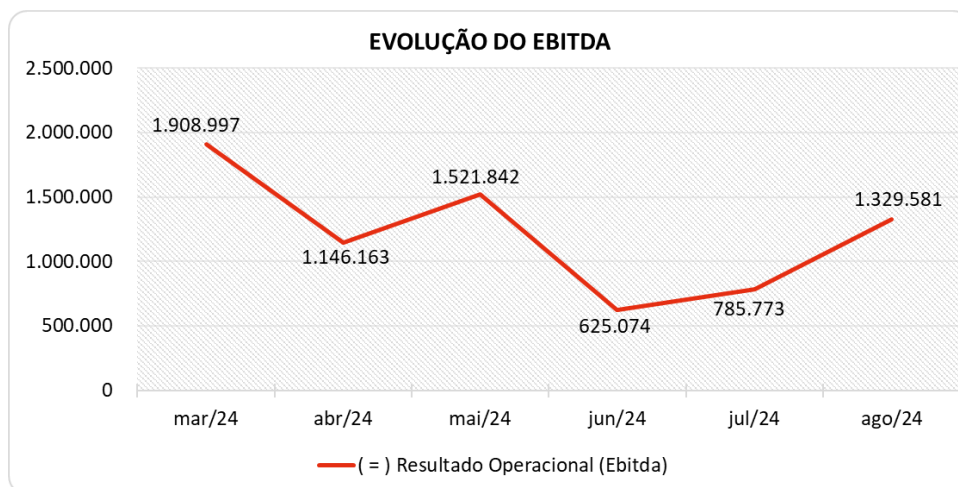
As deduções das receitas e o custo dos produtos vendidos representaram 84,4% sobre o faturamento de agosto de 2024, caracterizando uma baixa de 3,4% em relação ao mês anterior. Observa-se que essa redução percentual ocorreu na conta "Custos dos Produtos Vendidos".

Posto isso, o lucro bruto fechou positivo em 15,58% do faturamento, ou seja, R\$ 2,2 milhões, maior do que o auferido no mês anterior.

5.3.3. Evolução do Ebitda

O Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito das Recuperandas, segue abaixo:





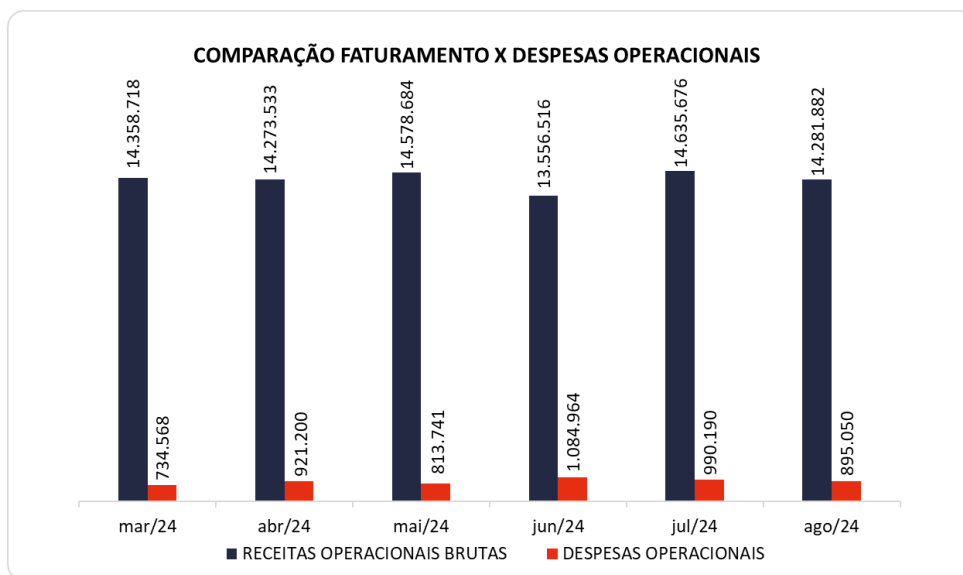
Com o lucro bruto favorável no mês de agosto de 2024, o grupo de Recuperandas conseguiu cobrir as despesas operacionais do mês. Diante desse fato, o EBITDA foi favorável, totalizando R\$ 1,3 milhão, ou 9,3% sobre o faturamento do mês, sendo este um resultado maior que o auferido no mês anterior, julho de 2024.

Ao avaliar o comparativo de 2024, a média acumulada do EBITDA foi de 8,2%, superior à de 2023, que foi de 7,1%.

5.3.4. Receitas x Despesas operacionais

No mês de agosto de 2024 o saldo das Despesas Operacionais finalizou em R\$ 895 mil, conforme gráfico abaixo:





5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pelas Recuperandas até agosto de 2024.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	1.908.997	1.146.163	1.521.842	625.074	785.773	1.329.581
(-) Depreciação e Amortizações	-305.750	-305.598	-306.172	-306.245	-320.081	-332.137
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.767.634	-829.114	-849.923	-822.938	-827.713	-853.432
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-1.164.386	11.451	365.747	-504.109	-362.020	144.011
(+/-) Resultado Não Operacional	84.099	-86.712	-18.791	-28.270	-47.428	10.304
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-1.080.288	-75.260	346.956	-532.380	-409.448	154.315
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-1.080.288	-75.260	346.956	-532.380	-409.448	154.315

Em agosto de 2024, o EBITDA (resultado operacional) foi positivo em R\$ 1,3 milhão. Posteriormente, houve a incorporação dos encargos financeiros que apresentaram saldo negativo de R\$ 853 mil e a apropriação da depreciação, no valor de R\$ 332 mil. Por fim, o resultado líquido foi favorável, resultando em um saldo positivo de R\$ 154 mil.



5.4. Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, realizada pelo método direto no último trimestre, demonstrando que as principais fontes de entrada foram: clientes a receber, movimentação de ativo realizável a longo prazo, outras obrigações a curto e longo prazos, investimentos e empréstimos.

As principais fontes de saída foram os pagamentos de fornecedores, as movimentações de outros créditos, tributos, despesas, imobilizado e intangível, além de empréstimos e financiamentos a longo prazo.

Dito isso, a variação final do caixa foi positivo em R\$ 7 mil, e o grupo caixa e equivalentes de caixa finalizou positivo em R\$ 211 mil, conforme as variações demonstradas na tabela a seguir:



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jun/24	jul/24	ago/24
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	13.757.180	14.682.678	14.181.098
Movimentação de outros créditos a receber	-5.091.061	4.823.143	-5.520.409
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	229.055	231.098	225.060
(-) Movimentação de fornecedores	-8.536.768	-17.632.493	-8.697.921
(-) Movimentação de tributos	-3.703.143	-3.439.968	-3.795.720
(-) Movimentação de despesas	-1.788.118	-1.682.420	-1.531.287
(-) Movimentação de outras obrigações	2.566.086	1.941.506	3.126.722
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	2.811.138	2.826.583	2.860.424
Fluxo de caixa das atividades operacionais	244.369	1.750.127	847.967
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	214.367	214.367	214.367
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-390.258	-2.117.960	-957.522
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-175.891	-1.903.593	-743.155
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-1.094	-157.580	77
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-73.392	314.789	-96.967
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-74.485	157.210	-96.889
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-2	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-2	0	0
Varição líquida do caixa	-6.010	3.744	7.922
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	205.695	199.686	203.430
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	199.686	203.430	211.352
Varição líquida do caixa	-6.010	3.744	7.922



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



VALOR
CONSULTORES

